

**DECRETO Nº 1880/2019.**

**CONVOCA A 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
MACAÍBA/RN E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde que se realizará no município de Macaíba/RN, no dia 28 de março de 2019, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

**Art. 2º** A 9ª Conferência Municipal de Saúde do município de Macaíba/RN será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada por um representante do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A 9ª Conferência Municipal de Saúde será precedida de etapas preparatórias previstas em Regimento Próprio a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo único** - O Regimento detalhará a organização e o funcionamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde e será publicado no Diário Oficial do Município mediante ato formal expedido pela Secretaria de Municipal da Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano Municipal de Saúde, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 12 de Fevereiro de 2019.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**